



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 118/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova o Pedido de Vista do Conselheiro e Presidente do CMS Rogério Vinicius dos Santos referente ao ponto de Pauta do Convênio da ARCD, como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente